

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 064/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº013/2024 que: “Dispõe sobre a instalação de totens informativos com QR Code em praças, locais históricos, escolas, prédios e demais espaços públicos no Município e dá outras providências”.

II – Análise

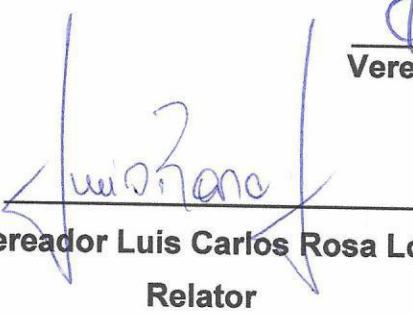
A presente proposição institui a obrigatoriedade de instalação de totens totens informativos com QR Code em praças, locais históricos, escolas, prédios e demais espaços públicos no município, com objetivo de preservar e divulgar a história e cultura do local;

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 10 de dezembro 2024.


Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente


Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator


Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro